



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O GRUPO DE PESQUISAS

TRIBUTAÇÃO EM BASES UNIVERSAIS

O Núcleo de Pesquisas do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado – NUPEM, do Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBDT, comunica a abertura de processo seletivo, nos seguintes termos:

1. Linha de pesquisa

O presente Grupo terá como Linha de Pesquisa a Tributação em Bases Universais (TBU), o que deverá abranger tanto o regime aplicável para pessoas físicas quanto jurídicas, embora o maior foco dos estudos do grupo esteja direcionado para este último grupo.

Além disso, o tema (TBU) deverá ser objeto de estudo sob distintas perspectivas:

i. Direito Tributário Interno, tendo por foco questões relativas:

(a) à Lei nº 12.973/2014, envolvendo diversas questões práticas específicas relativas à aplicação das regras de tributação em bases universais nela disciplinadas (“**tema 1**”);

(b) à ordem econômica constitucional (concorrência, livre iniciativa e desenvolvimento), à isonomia, conceito constitucional de renda, aplicação de normas antidiferimento para pessoas físicas e para fundos de investimentos e trusts, entre outros temas específicos relevantes, buscando-se uma reflexão relativa aos novos rumos e ao aperfeiçoamento do regime então vigente (“**tema 2**”);

ii. Direito Tributário Internacional e Comparado, com enfoque:

(c) nas questões oriundas dos tratados para evitar a dupla tributação que são suscitadas com a aplicação das regras de TBU, especialmente a disponibilização automática de lucros auferidos por controladas estrangeiras de empresas residentes no Brasil, bem como aspectos de soberania fiscal envolvidos diante do contexto atual de globalização, sobretudo com a previsão legal de tributação de controladas indiretas (“**tema 3**”); e



(d) no Projeto de combate ao BEPS e nas lições de Direito Comparado, buscando-se identificar as recomendações feitas pela OCDE para evitar que operações transfronteiriças levem à erosão das bases imponíveis nacionais relativas às chamadas “CFC rules” e o seu estágio atual de implementação pelos Estados, bem como a política que países em desenvolvimento têm adotado no tocante à tributação em bases territoriais ou universais e à adoção ou não de regras do tipo “CFC rules”, bem como o seu desenho (*full inclusion vs. partial inclusion e deferral vs. non-deferral*), suas vantagens e desvantagens em termos de políticas públicas (“tema 4”).

2. Coordenação

- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico Titular e Professor Permanente do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo, USP. Postdoctoral Research Fellow no IBFD (Holanda).
- **Victor Polizelli.** Professor Permanente do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário Internacional do IBDT. Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP).
- **Roberto Codorniz Leite Pereira.** Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP). Master of Laws (LL.M.) em Direito Tributário Internacional (International Tax Law) pela Wirtschaftsuniversität Wien (WU).

3. Comitê Executivo

- **Amanda Garcia Panissa.** Mestranda no Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.
- **Ana Paula Saunders.** Mestranda em Direito Tributário pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). LL.M. em International Tax Law na Universidade de Leiden, Holanda (2014).
- **Giovana Portolese.** Pós-doutora em Direito (Leiden University, 2020), Doutora em Direito Tributário Europeu pela Alma Mater Studiorum - Università di Bologna (2013) - título revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco (2018) e Universidad de Sevilla (2015).
- **Isabel Calich.** Professora Colaboradora do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. LL.M (Master of Laws) e PhD (Doctor of Philosophy), em direito tributário pela London School of Economics and Political Science (LSE).





- **Luís Flávio Neto.** Coordenador Acadêmico Titular e Docente Permanente do Programa de Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo, USP. Postdoctoral Research Fellow no IBFD (Holanda).
- **Ramon Tomazela Santos.** Doutor e Mestre em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP). Master of Laws (LL.M.) em Direito Tributário Internacional (International Tax Law) pela Wirtschaftsuniversität Wien (WU).
- **Roberto Codorniz Leite Pereira.** Professor Colaborador do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP). Master of Laws (LL.M.) em Direito Tributário Internacional (International Tax Law) pela Wirtschaftsuniversität Wien (WU).
- **Victor Polizelli.** Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT. Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direito Tributário Internacional do IBDT. Doutor em Direito Tributário pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP).

4. Ementa

O presente Grupo de Estudos se dedicará ao estudo do tema da TBU de forma aprofundada, comprometida com os padrões metodológicos de pesquisa em Direito, buscando-se contrapor diferentes perspectivas (contribuintes, fisco e comunidade como um todo).

Assim, será analisado o regime brasileiro de tributação dos lucros do exterior, atualmente regido pela Lei nº 12.973/2014, de uma perspectiva do direito interno visando identificar questões práticas dos impactos que geram para as empresas brasileiras, assim como de uma perspectiva internacional, enfocando a análise de questões como soberania fiscal, direito comparado e as tendências mundiais sobre o tema.

Com foco tanto no contexto interno como no internacional, o presente Grupo de Estudos visa, justamente, contribuir para essa discussão, agregando à crescente literatura que analisa criticamente os recentes avanços na matéria, de forma a contribuir para a sociedade de maneira efetiva.

Conforme apontado anteriormente, a pesquisa será desenvolvida em torno de questões de elevada complexidade, com foco na aplicação profissional do conhecimento, envolvendo os temas 1 a 4 expostos anteriormente. Vejam-se, em detalhes, os subtópicos que serão abordados em cada um dos temas apontados:





Tópico	Descrição
A Lei nº 12.973/2014 (Tema 1 / Subgrupo 1)	<ul style="list-style-type: none">- Contexto histórico- Natureza do novo regime e objeto da tributação- Calibragem da norma antidiferimento: controladas e coligadas- Tributação de controladas e coligadas indiretas- Regime de consolidação (até 2022)- Regras para a determinação de resultados no exterior- Compensação de prejuízos- Renda ativa x renda passiva e outras definições- Hipóteses de equiparação à condição de controladora- Créditos fiscais e dedução do imposto pago no exterior- Regras de postergação de pagamento- TBU, Thin Cap, TP- Deduções admitidas pela legislação <p>Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none">- Aspectos contábeis, TBU e norma antidiferimento
Novos Rumos para a TBU no Brasil (Tema 2 / Subgrupo 2)	<ul style="list-style-type: none">- Efeitos indutores advindos do regime jurídico-tributário da Lei nº 12.973/2014- Ordem Econômica Constitucional- Isonomia tributária - Neutralidade Fiscal Internacional- TBU Pessoas Físicas- Intersecção com outras regras- Moral tributária e redistribuição de renda: A relação entre fisco, empresas e sociedade civil- Fundos e Trusts
TBU, Soberania Fiscal e Acordos de Dupla Tributação (Tema 3 / Subgrupo 3)	<ul style="list-style-type: none">- Territorialidade x Universalidade- Diferimento x Antidiferimento- Prós e contras das possíveis escolhas de políticas fiscais- Debate atual sobre soberania fiscal. Soberania fiscal remodelada? Qual soberania fiscal é a mais adequada para um mundo globalizado?- Tributação de controladas e coligadas indiretas: há afronta à soberania fiscal?- Territorialidade Clássica x Territorialidade Contemporânea- Soberania Fiscal Clássica x Soberania Fiscal Contemporânea- Lucros auferidos no exterior e os TDTs (OCDE, jurisprudência de outros países, atos infralegais e jurisprudência nacional)

Tópico	Descrição
TBU, Direito Comparado, BEPS e Novos Rumos Globais (Tema 4 / Subgrupo 4)	<ul style="list-style-type: none">- Tendência atual dos países desenvolvidos (OCDE): O relatório Action Plan 3 do Projeto de Combate ao BEPS e a relevância das discussões no exterior para o debate brasileiro e países em desenvolvimento.- Relação do AP 3 com outros planos de ação do BEPS e a evolução recente: O marco inclusivo (inclusive framework) e a implementação das medidas pelos países- Tendência atual dos países em desenvolvimento (ONU)- Tendência atual dos BRICS- Novos rumos globais



Cada um dos subgrupos apontados acima será coordenado por dois membros do comitê executivo do seguinte modo:

- Subgrupo 1: Luis Flávio Neto e Ramon Tomazela Santos.
- Subgrupo 2: Giovana Portolese e Amanda Panissa.
- Subgrupo 3: Ana Paula Saunders e Isabel Calich.
- Subgrupo 4: Victor Borges Polizelli e Roberto Codorniz.

5. Produção Científica

O Grupo se dedicará à produção acadêmica, levantamento de dados empíricos, jurisprudência, relatórios e literatura acadêmica, visando o desenvolvimento de conteúdo de relevância à sociedade e aos operadores do Direito Tributário Internacional.

Ao final dos trabalhos deste grupo de estudos, espera-se, como produto final a ser entregue pelos pesquisadores e membros do comitê executivo, a elaboração de relatórios de pesquisa e artigos acadêmicos que integrarão um livro-coletânea que poderá ser publicado pelo IBDT.

Para a elaboração dos trabalhos, o Grupo será dividido em 4 (quatro) subgrupos de trabalho.

As atividades incluem reuniões quinzenais por videoconferência, bem como pesquisa realizada nos intervalos entre as reuniões (individuais ou no âmbito dos subgrupos de trabalho). As referidas reuniões serão efetuadas para coordenar o trabalho conjunto, que cumprirá as seguintes etapas:

- I. Divisão dos grupos de trabalho e atribuição de tarefas e responsabilidades;
- II. Elaboração de documentos com os projetos de pesquisa de cada grupo de trabalho;
- III. Desenvolvimento e apresentação da pesquisa bibliográfica. Refinamento da pergunta de pesquisa e do índice;
- IV. Apresentação e discussão dos desenvolvimentos e conclusões parciais;
- V. Apresentação pública dos resultados (conferências, relatórios e artigos).

No decorrer da evolução dos trabalhos do grupo de estudos, poderão ser organizados seminários destinados a discutir as temáticas objeto de estudo, inclusive com participantes externos.





6. Programação das reuniões do grupo de pesquisas

Os encontros quinzenais do Grupo de Pesquisa, para a reunião de todos os participantes, ocorrerão nas seguintes datas:

- I 22/04/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- II 06/05/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- III 20/05/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- IV 03/06/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- V 17/06/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- VI 01/07/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- VII 15/07/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- VIII 29/07/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- IX 05/08/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.
- X 19/08/2021. quinta-feira, das 18h às 20h.

As reuniões serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Zoom.

As reuniões eventualmente realizadas pelos subgrupos para o desenvolvimento da pesquisa serão programadas por seus integrantes.

7. Processo seletivo

O Grupo de pesquisa será composto por 20 (vinte) pesquisadores que serão selecionados entre os seguintes:

- I Até 8 (oito) alunos que estejam cursando o mestrado profissional em direito tributário internacional e comparado do IBDT. Poderão também ser aceitas inscrições de alunos que já tenham concluído o mestrado;
- II Até 6 (seis) alunos que estejam cursando a Especialização em Direito Tributário Internacional (*lato sensu*) do IBDT;
- III Até 6 (seis) participantes externos, cuja atuação profissional e acadêmica apresente comprovada aderência com a pesquisa proposta.

8. Inscrições

As inscrições estão abertas até 23h:59 do dia 09 de abril de 2021.

Os interessados devem enviar: (i) carta de motivação de no máximo 1 página expondo as





razões do seu interesse em participar e; (ii) currículo com informações profissionais e acadêmicas. Os documentos devem ser submetidos via e-mail para secretaria@ibdt.org.br, registrando como assunto “Inscrição – Grupo de Pesquisa do NUPEM”.

Além da análise da carta de motivação e do currículo, poderão eventualmente ser realizadas entrevistas com os candidatos, com prévio agendamento, a critério da Coordenação do Grupo.

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT (<http://mestrado.ibdt.org.br/>), no dia 17 de abril de 2021, na aba do NUPEM (<http://mestrado.ibdt.org.br/nupem/>)

A decisão quanto à seleção caberá à Coordenação do Grupo, juntamente com o Comitê Executivo, que levarão em consideração os seguintes critérios:

- a. Análise curricular;
- b. Experiência profissional e/ou acadêmica com o tema; e
- c. Disponibilidade de tempo e agenda para dedicação às atividades de pesquisa e participação nas reuniões periódicas.

A decisão da seleção não está sujeita a recurso.

9. Créditos para alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT

O Grupo de Pesquisa é atividade complementar optativa aos alunos do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT.

Os alunos do Mestrado em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT que se inscreverem, sejam selecionados, que apresentem participação mínima de 75% nos encontros do Grupo de Pesquisa e obtiverem nota mínima de 7,00 (sete) nas atividades desenvolvidas, farão jus a **2 (dois)** créditos.

8. Observações gerais

A participação no grupo de pesquisa não será remunerada.

Todo o material produzido no âmbito do grupo de pesquisa pertencerá e deverá ser utilizado no âmbito da produção do Mestrado Profissional em Direito Tributário Internacional e Comparado do IBDT, inclusive para a produção de conhecimento em conjunto com entidades parceiras do IBDT.

9. Outras informações

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com envio de mensagem ao e-mail





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

EDITAL NUPEM/IBDT n. 01/2021

academico@ibdt.org.br

São Paulo, 18 de março de 2021.

Luís Eduardo Schoueri
Pró-reitor de Pós-graduação do IBDT

Luís Flávio Neto
Coordenador Acadêmico do Mestrado
Profissional em Direito Tributário Internacional
e Comparado do IBDT



Av. Brigadeiro Luís Antônio, 290, Centro | CEP: 01318-000 - São Paulo - SP

(11) 3105-8206 (11) 96475-9535 www.ibdt.org.br

ibdt@ibdt.org.br [in ibdt](https://www.linkedin.com/company/ibdt) [ig institutoIBDT](https://www.instagram.com/institutoIBDT) [f institutoIBDT](https://www.facebook.com/institutoIBDT)

